



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 16/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 1 de dezembro de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das **Inscrições para Seleção de Bolsas de Monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2023**, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

2.1.1 A **primeira etapa** poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2.1.2 A **segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado

via Exame Classificatório 2023/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL /CAMPUS
		Matemática	Língua Portuguesa	Química	Física	
01	Parnaíba	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	04

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I - Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2022;
- II - Estar cursando a partir do 2º módulo no IFPI um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente;
- III - Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2022.2 e 2023.1;
- IV - Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V - Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 **Não** poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para qual concorre a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica, sala 14, no horário de 08h às 17h, **no período de 05 a 09 de dezembro de 2022**

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte **documentação**:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 4.1 IV e V**;
- IV - Declaração de matrícula do IFPI;
- V - Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.2 não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 Etapa eliminatória - Prova Escrita Específica (PEE). A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma

será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

6.1.2 Etapa classificatória - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) da seguinte forma:

I - Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

II - Para os candidatos de Cursos Técnicos será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar fornecido pela outra Instituição de Ensino na qual o estudante cursa ou cursou a graduação.

III - Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – Melhor Rendimento Escolar;

II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	01/12/2022
Período de Inscrições	05/12 a 09/12/2022
Realização da Prova Escrita Específica	13/12/2022
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	14/12/2022
Prazo para recursos	15/12/2022 (No horário de 08h às 12h na sala da Coordenação Pedagógica)
Divulgação do Resultado Final	19/12/2022
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	20/12/2022

Orientação Pedagógica aos monitores	20/12/2022
Período intensivo de aulas do Programa	06/02 a 17/02/2023

9. DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 São atribuições do monitor:

I - O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

II - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;

III - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

IV - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

V - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2023.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão.

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor-Geral

IFPI- Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 01/12/2022 10:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127234

Código de Autenticação: 1e0db94b11

